



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 2780/2025/MF

Brasília, 20 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 479, de 20.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4514/2024, que solicita "informações a respeito do bloqueio de R\$ 55 Bilhões do Orçamento, em especial da Educação, que será a área mais afetada".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do Parlamentar, o Despacho 47390321, da Secretaria do Tesouro Nacional, com a informação de que a matéria foge às competências deste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 20/01/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47723123** e o código CRC **CF24ED8E**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação de Assuntos Legislativos

DESPACHO

Processo nº 19995.009898/2024-30

Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 76970/2024/MR(47232153), informamos que a referida matéria escapa às competências desta Secretaria do Tesouro Nacional, e sugerimos o encaminhamento ao Ministério da Educação - MEC, e a Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Com base no exposto restituo o presente processo.

Brasília, 03 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 03/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47390321** e o código CRC **80F981F7**.